Ata nº 009/2022 da 8ª Legislatura

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Marinez Bersselli Zanchet, Nádia Elizabet Faccin Faé, Lademir Moro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Eder Angelo Zaffari, deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Ademir Ferro para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi lido o expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: oficio nº092/2022, de 03 de junho de 2022, que encaminha em regime de urgências os projetos de lei nº029/2022 e 030/2022. Não havendo expediente de terceiros o Presidente solicitou a leitura do expediente dos Senhores Vereadores, que consta: Indicação 09/2022 - Solicita ao poder executivo avaliação a fim de implementar programa de recolhimento animais de rua em situação de abandono, bem como medidas corretivas e punitivas aos tutores de animais em situação de abandono. Autora – vereadora Nadia Elisabet Faccin Fae e indicação 010/2022 - Solicita ao executivo municipal estudos para tornar as calçadas da sede do município, com maior acessibilidade. Autor - Bancada PTB, o Presidente encerrou a hora do expediente e abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores Nadia Elisabet Faccin Fae e Ademir Ferro. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei complementar n° 001/2022, de 17 de junho de 2022. - Altera a Tabela do Anexo V, a que se refere o artigo 401 da Lei Complementar nº 001/2018 - Código Tributário Municipal. O Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que altera dispositivo da Lei Complementar 001/2018, de 19 de dezembro de 2018 que disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e Institui o Código Tributário Municipal. O presente projeto de lei complementar pretende alterar a Tabela constante do Anexo V, que trata da TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, a que se refere o art. 401, especificamente em seu item 1.3, alíneas "a" e "b". A referida alteração se justifica como medida de adequação, dos valores previstos para estes serviços, à realidade local pois, houve um aumento significativo nas importâncias praticadas o que, se mostrou deveras inadequado para o momento econômico atual. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os

Vereadores: Nadia E. F. Fae, Ademir Ferro, Ana Maria Somensi Bruschi e por último os líderes de bancada: Aluisio Corbelini e Luciano Bombassaro e o Presidente da Casa. A gravação da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul no Facebook, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereadora ANA M. S. BRUSCHI Secretária Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**Presidente